

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo nº 2300000998.000058/2024-21

1. OBJETO

Contratação direta, via dispensa de licitação por **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTO ELÉTRICO E ELETRÔNICO - DO TIPO GERADOR, MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DO HOSPITAL AGAMENON MAGALHÃES**, sito à Estrada do Arraial, N° 2723, bairro da Tamarineira, na cidade de Recife.

2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1 - A presente contratação tem por objetivo atender a necessidade de serem realizadas as manutenções corretiva e preventiva do grupo gerador de 750 KVA e 687 KVA existente no Hospital Agamenon Magalhães;

2.2 - As Manutenções a serem contratadas para o grupo gerador visam atender os setores do ambulatório, bloco cirúrgico, sala de vacina, elevadores, nobreaks, setores críticos e outros, e em casos de falta de energia elétrica da Concessionária, devendo ser prestado por empresa especializada no ramo dentro das normas e especificações técnicas, com o objetivo principal de manter a conservação adequada e o bom funcionamento dos equipamentos;

2.3 - Em relação ao grupo gerador de emergência hospitalar, são necessárias ações regulares de manutenção a fim de priorizar o funcionamento dos serviços assistenciais ininterruptos e para que se preserve o grau de confiabilidade no fornecimento de energia elétrica aos setores e instalações hospitalares, incluindo os equipamentos de suporte à vida dos pacientes;

2.4 - Destarte, torna-se imprescindível a contratação de empresa especializada para os serviços de manutenções corretivas e preventivas com reposição de peças do grupo gerador de emergência com potências de 750 kVA e 687 kVA do Hospital em referência, tendo em vista que a Administração Pública deve zelar e preservar pela integridade do patrimônio público, mantendo o suprimento/fornecimento de energia elétrica dos ambientes/setores em condições de atender os pacientes, usuários e servidores do HAM que é referência no Estado de PE.

Desta forma, visando atender as necessidades assistenciais hospitalares e baseando-se sempre nos princípios do interesse público, estamos realizando a aquisição por contratação direta, via dispensa de licitação, o referido objeto.

3. DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 Os serviços serão prestados no HOSPITAL AGAMENON MAGALHÃES, sito à Estrada do Arraial, nº 2723, bairro de Tamarineira, na cidade de Recife;

3.2 A CONTRATADA deverá agendar o horário para o serviço, objeto deste Termo de Referência, pelo fone: 81 3184-1621/3184-1731 ou pelo e-mail engenharia.hampe@gmail.com.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS E MATERIAIS:

4.1 O serviço contratado objetiva fornecer os serviços especializados de manutenções corretivas e preventivas com reposição de peças para funcionamento do grupo gerador de 750 kVA e 687 kVA que atende o Hospital Agamenon Magalhães;

5. DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA:

5.1 Eventuais ou emergenciais, serão demandados pela CONTRATANTE tantas vezes forem indispensáveis.

5.2 A CONTRATADA deverá executar os trabalhos necessários e suficientes para a imediata correção dos defeitos e anormalidades do sistema de Gerador objeto deste Termo de Referência.

5.3 No caso de anormalidades, eventuais ou emergenciais, a CONTRATADA deverá, após a comunicação da CONTRATANTE, iniciar os procedimentos corretivos no prazo de até 3 (três) horas.

5.4 A requisição de serviços de natureza corretiva poderá ser formalizada por meio de telefone, e-mail ou qualquer outra forma de comunicação.

6. DOS SERVIÇOS E MATERIAIS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA CONSISTEM NA:

6.1 - Troca de óleo lubrificante do motor (aproximadamente 48 litros),

6.2 - Filtro de ar seco;

6.3- Filtros de combustível;

6.4- Filtro lubrificante de óleo do motor;

6.5 - Filtro de água;

6.6 -Troca de água de arrefecimento e aditivo de proteção anticorrosiva do radiador;

6.7 - Limpeza interna e externa do reservatório do radiador;

6.8 - Verificação e reaperto dos mangotes superior e inferior do radiador;

6.9 - Verificação e funcionamento das lâmpadas de sinalização;

6.10 - Verificar carregador de bateria;

6.11- Verificar e limpar bornes de bateria;

6.12- Aperto dos barramentos do alternador AC, assim como todas as conexões do mesmo;

6.13 - Limpeza e aperto dos parafusos do QTA (QUADRO DE TRANSFERÊNCIA AUTOMÁTICO)

6.14 - Limpeza do conjunto motor-gerador;

O item para os serviços de manutenção corretiva e preventiva com reposição de peças para o grupo gerador está descrito a seguir:

CÓDIGO EFISCO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANTIDADE	SERVIÇO
583619-0	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTO ELÉTRICO E ELETRÔNICO - DO TIPO GERADOR 750 KVA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS	UND	12	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO GERADOR DE 750 KVA DO NOVO AMBULATÓRIO DO HAM POR 12 MESES

CÓDIGO EFISCO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANTIDADE	SERVIÇO
302917-4	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTO ELÉTRICO E ELETRÔNICO - DO TIPO GERADOR 687 KVA/AUT, MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA E REPOSIÇÃO DE PEÇAS	UND	12	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO GERADOR DE 687 KVA DO HAM POR 12 MESES

7. DAS EXIGÊNCIAS

A EMPRESA DEVERÁ COMPARECER AO LOCAL PARA AVALIAÇÃO DAS CONDIÇÕES ATUAIS DO EQUIPAMENTO

7.1 -Executar o objeto deste Termo de Referência, nos termos propostos, assumindo inteira responsabilidade pelo fiel cumprimento das obrigações pactuadas, utilizando produtos de primeira qualidade, sob pena de responsabilidade pelo seu descumprimento parcial ou total;

7.2 - Executar os serviços de manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças, de forma a garantir o perfeito funcionamento do equipamento, com garantia mínima de 90 (noventa) dias ou igual à fornecida pelo fabricante;

7.3 - Emitir Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) junto ao CREA-PE ou Termo de Responsabilidade Técnica (TRT) junto ao CRT-PE;

7.4 - A CONTRATADA deverá reparar, substituir os componentes mecânicos e/ou elétricos necessários do grupo gerador em condições normais de funcionamento e segurança, com a ciência e aprovação da CONTRATANTE;

7.5 - A CONTRATADA deverá arcar com os custos totais vinculados ao serviço, incluindo a retirada e a devolução de componentes;

7.6 - A CONTRATADA na execução dos serviços deverá utilizar peças novas de qualidade similar às originais;

7.7 - Após na execução de todos os serviços, a CONTRATADA deverá efetuar testes que comprovem o perfeito funcionamento, além de fornecer documento /relatório com o resultado dos testes e inspeções realizadas no grupo gerador;

7.8 - Caso haja a necessidade de interrupção do serviço em decorrência de intempéries, a CONTRATADA deverá comunicar à Superintendência de Engenharia e Manutenção, com justificativa, e informar quando se dará a continuidade do referido serviço;

7.9 - Executar o objeto deste Termo de Referência, nos termos propostos, assumindo inteira responsabilidade pelo fiel cumprimento das obrigações pactuadas, utilizando produtos de primeira qualidade, sob pena de responsabilidade pelo seu descumprimento parcial ou total;

7.10 - Todas as despesas e encargos, de qualquer natureza, com pessoal de sua contratação necessário à execução do objeto contratual, inclusive encargos relativos à legislação trabalhista, sem qualquer ônus à CONTRATANTE;

7.11 - Todas as despesas necessárias à perfeita execução do contrato (custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhista, fiscal e previdenciário...) devem estar inclusas na proposta apresentada;

7.12 - A CONTRATADA deverá verificar seu cadastro junto ao CADFOR, através dos contatos disponibilizados no site: <http://www.portais.pe.gov.br/web/seadm/no-cadfor>, de forma a regularizar qualquer pendência antecipadamente e evitar atrasos na emissão do empenho, caso venha a oferecer o menor lance;

7.13 Superintendência de Engenharia e Manutenção e o setor demandante recusará o atesto das Notas Fiscal/Fatura com especificação do objeto, caso o serviço não estiver em conformidade com a prestação dos serviços requeridos;

7.14 Após o término, todos os serviços deverão ser documentados em OS (Ordem de Serviço) com as manutenções realizadas, a qual será assinada pelo técnico que executou os serviços e atestada pelo Técnico de Manutenção do CONTRATANTE, cujo procedimento servirá como prova da execução dos serviços e assentamento de dados do equipamento.

8. DOS PRAZOS

8.1 - O prazo de execução do objeto do presente TERMO DE REFERÊNCIA será contado a partir do recebimento do empenho via e-mail, que será no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

9. DA PROPOSTA

9.1 - A proposta comercial deverá ser enviada exclusivamente via PE Integrado durante a fase de cotação (72 horas ou 3 dias úteis) e/ou compra direta (24 horas ou 1 dia útil).

10. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

10.1 - Comprovar que está apto para executar o referido serviço, mediante atestados de capacidade técnica e ART dos serviços.

Atenciosamente,

Débora Silvino dos Santos Cavalcanti

Engenheira - matrícula nº 467445-6

SES - Superintendência de Engenharia e Manutenção do Hospital Agamenon Magalhães



Documento assinado eletronicamente por **Débora Silvino dos Santos Cavalcanti**, em 03/05/2024, às 10:18, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **49907850** e o código CRC **19C1F3BB**.

Referência: Processo nº 2300000998.000058/2024-21

SEI nº 49907850